



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000021/2023  
**Processo:** 9746-00 2023

---

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar transporte sanitário de pacientes com câncer e doença renal crônica e dá outras providências."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, atentos quanto a relevância da matéria, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil